



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 008/2013

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul ao Padre, Pároco Wendel Perre dos Santos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, concede o Título de Cidadão Honorário ao **Padre, Pároco WENDEL PERRE DOS SANTOS**, por reconhecidamente relevantes serviços prestados ao município de Centenário do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2013.


NOEL DE MOURA NETO
PRESIDENTE


OSVALDO DOS SANTOS ANTIVERRE
1º Secretário